



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Denomina o Sistema de Lazer 4 do Jardim Brasil de Sistema de Lazer Jovenita Aguiar Cordeiro Barbosa**

**(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2024, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)**

**Art. 1º** O Sistema de Lazer 4 do Jardim Brasil, passa a denominar-se de Sistema de Lazer Jovenita Aguiar Cordeiro Barbosa.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de janeiro de 2024.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 30 de janeiro de 2024.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 304/2.023

PROCESSO Nº 1935/2.023

INTERESSADA: HABITE URBANISMO EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **Sistema de Lazer 4, localizado no Jardim Brasil, está com sua execução concluída.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 13 de novembro de 2.023.

  
**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**

*Secretária de Habitação e Urbanismo*  
*Arquiteta - CAU A114814-1*



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





**CERTIDÃO Nº 065/2023**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA**

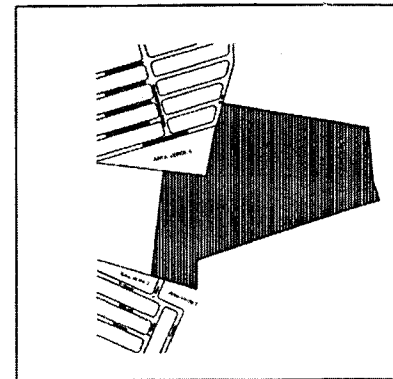
ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Expediente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, que, o Sistema de Lazer 4, localizado no Jardim Brasil, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rásuras e prevalece sobre as anteriores.

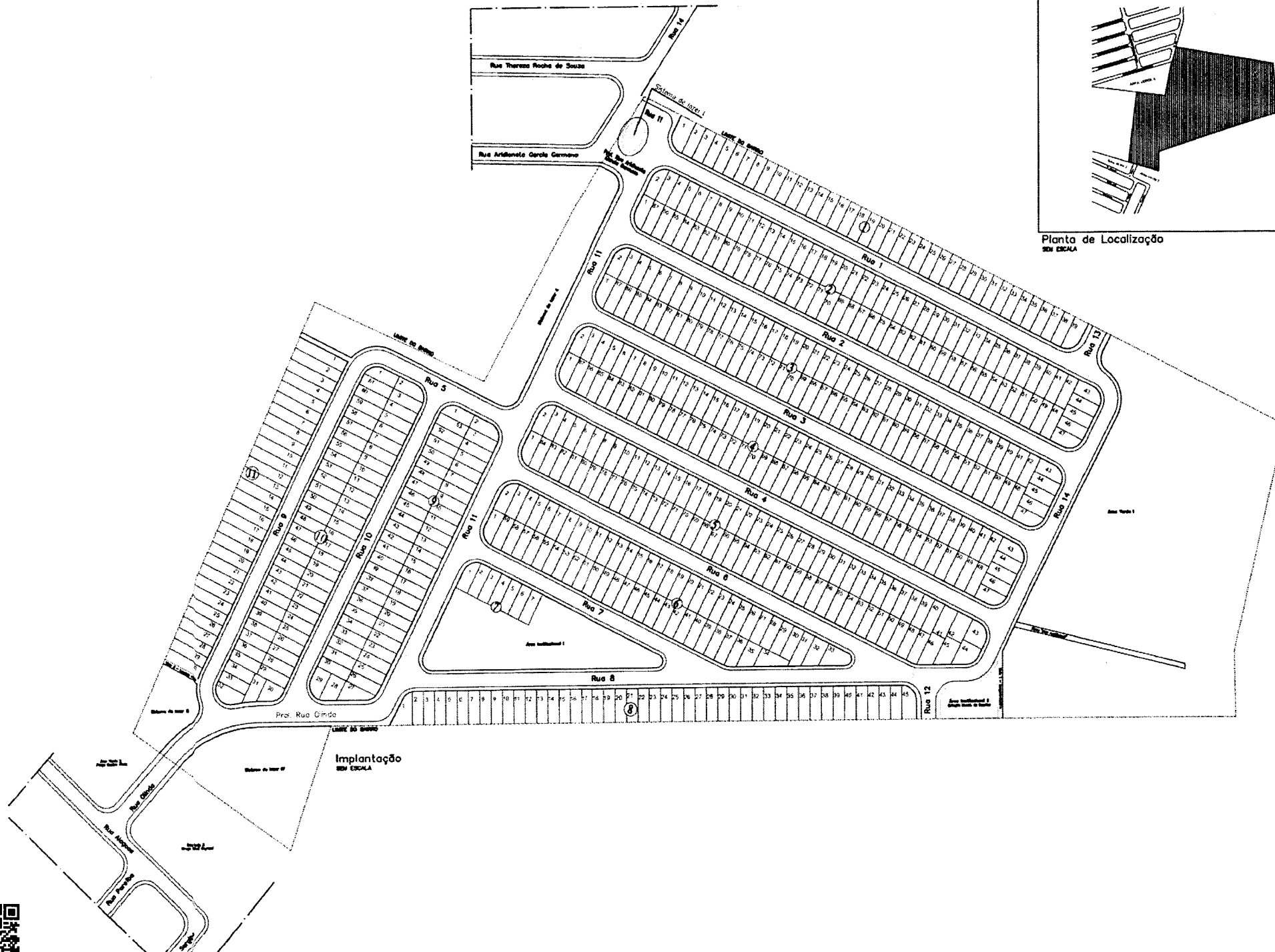
Ibitinga, 17 de novembro de 2023.

  
ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente





Planta de Localização  
SEM ESCALA



Implantação  
SEM ESCALA



Pan 25/26



12143-42PV000000021952201



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**JOENITA AGUIAR CORDEIRO BARBOSA**

CPF

098.937.538-21

MATRÍCULA

**121434 01 55 2020 4 00032 088 0012425 17**

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva - 86 anos

NATURALIDADE

Porteirinha - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

129106276 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Idílio Francisco dos Santos, 502  
Bairro: Jardim Paulista Cidade: Ibitinga - SP  
ARLINDA AGUIAR DE SOUZA  
DURVAL DE AGUIAR CORDEIRO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Oito de junho de dois mil e vinte - 15:00h

DIA

08

MÊS

06

ANO

2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Estadual Américo Brasiliense, Alameda Dr. Aldo Lupo, 1260, Vila Cerqueira, Américo Brasiliense-SP

CAUSA DA MORTE

Choque séptico, Pneumonia, Infecção pelo novo coronavírus, Hipertensão arterial, Insuficiência renal aguda

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE

Fabio Augusto dos Santos (neto)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

EVELIN DROCIUNAS PACHECO CECHINATTI - CRM: 122909

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Nascida em 28/06/1933. Óbito lavrado em 15/06/2020, no livro C nº 32, à folha nº 88V, sob o nº 12425. Era viúva de ANTONIO BARBOSA, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBITINGA - SP, livro 38, às fls. 124, sob nº 6248, em 16 de agosto de 1968; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Durval Aurelio Barboza, casado com Maria de Fatima Cristofalo Barboza; Dorival dos Santos Barboza, casado com Cleusa Aparecida Gonçalves Barboza; João Luis Barboza, casado com Terezinha Conceição Maccari Barboza; Arlinda das Graças Barboza dos Santos, casada com Benedito Rubens dos Santos; e Dermival Barboza, (falecido); não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. O declarante ignorava os elementos faltantes Óbito lavrado no domicílio

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES  
OFICIAL

comarca e cidade de Ibitinga/SP  
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni

Avenida Engenheiro Ivanil Francischini- nº 5197  
(16) 3342-4846

e-mail: rcibitinga@gmail.com



12143-4 - AA 000030652



12143-4-030001-031000-0120

## ***CURRICULUM VITAE***

**JOVENITA AGUIAR CORDEIRO BARBOSA**, nascida em 28 de junho de 1933, natural de Porteirinha – MG, filha de Arlinda Aguiar de Souza e Durval de Aguiar Cordeiro. A extinta casou-se com Antônio Barbosa, em 16 de agosto de 1968. Desta união nasceram os filhos: Durval Aurélio Barbosa, Dorival dos Santos Barbosa, João Luiz Barbosa, Arlinda das Graças Barbosa dos Santos e Demerval Barbosa.

A Senhora **JOVENITA AGUIAR CORDEIRO BARBOSA**, mãe dedicada, de líder doméstica, trabalhou na roça fazendo serviços braçais.

**DONA JOVENITA** era muito conhecida em Ibitinga por fazer doces, em especial as balas de coco.

A senhora **JOVENITA AGUIAR CORDEIRO BARBOSA**, faleceu aos 86 anos de idade, no dia 8 de julho de 2020.

